Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 382/21
EM, 10/05/21
Servidor (a) da Câmara

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS / REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ALOÍSIO SAMPAIO, NO BAIRRO AÇUDE NOVO, NAS IMEDIAÇÕES DA SAÍDA PARA IAÇU.

JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois estes passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via.

Assim sendo, pedimos ao Poder Público que tomem as devidas providências com urgência.

Sala das Sessões, 07 maio de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"